MOÇÃO Nº 30/2023

(A CÂMARA MUNICIPAL congratula com os Corretores de Imóveis, pela passagem de seu dia, celebrado em 27 de agosto)

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

É com orgulho e satisfação que coloco à disposição desta Casa de Leis, para conhecimento e aprovação dos nobres pares esta Moção de Congratulação pelo dia do Corretor de Imóveis, celebrado em 27 de agosto.

O corretor de imóveis, o profissional que atua na negociação de locação, venda e compra de imóveis e, com isso, ajuda a transformar e a realizar os sonhos de muitas pessoas. Profissão regulamentada em 1962 fez com que fossem criados o Conselho Federal e os conselhos Regionais.

Para falar da profissão de Corretor de imóveis é preciso voltar no tempo e rever a história de desenvolvimento das cidades, em um roteiro em que esses profissionais são protagonistas.

E se naquela época a meta principal era a ocupação de novas regiões trazendo possibilidades às comunidades nascentes, hoje os obstáculos continuam a ser vencidos.

Esses profissionais do mercado imobiliário dos primeiros tempos não tinham outra alternativa a não ser enfrentar esses desafios e conquistar seus objetivos, naquela época a meta principal era a ocupação de novas regiões trazendo possibilidades às comunidades nascentes.

Estimulando a vinda dos primeiros investidores e o início da urbanização. Centenas de municípios, tanto no Estado de SP como em todo o Brasil, cresceram ao longo dos anos, por intermédio do trabalho dos corretores de imóveis.

Trabalhadores que enxergam à frente de seu tempo. Muitos atuando como desbravadores, descobrindo novas áreas e as oferecendo a seus clientes.

Nos plantões, eles erguem as mangas e comercializam empreendimentos, por vezes em bairros pouco habitados, e permanecem realizando o sonho de muitas famílias, gerando emprego e renda e movimentando o mercado das novas incorporações.

MOÇÃO Nº 30/2023 - Protocolo nº 429/2023 recebido em 09/08/2023 17:12:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jair Araújo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 47E0-68F4-9FF6-2CD2.

Mas não lhes falta fibra, liderança e muito trabalho. Hoje, eles, certamente, são novos bandeirantes do progresso, levando crescimento e desenvolvimento a bairros distantes, a cidades desconhecidas.

Sempre com o pioneirismo constante que marca a história dessa categoria.

61 Anos semeando sonhos! Parabéns Corretores de Imóveis.

Diante do exposto, apresento aos Nobres Pares para apreciação e aprovação esta **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÂO** e que, do deliberado, seja dada ciência aos corretores de imóveis, através da imprensa local e do Diário Oficial do município.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 04 de agosto de 2023.

JAIR ARAÚJO DA SILVA

Vereador Jair Silva

MOÇÃO Nº 30/2023 - Protocolo nº 429/2023 recebido em 09/08/2023 17:12:18 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Jair Araújo da Silva
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sistema.camaracaragua.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 47E0-68F4-9FF6-2CD2.